DECRETO Nº 1.172-A, DE 04-08-2009
EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas e de conformidade com o Inciso II do Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.913, de 28 de Outubro de 2008,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para reforço das Dotação Orçamentária, conforme abaixo especificada:

ÓRGÃO - 05 -	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01	- SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	
12.361.0010.2.008	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundam.	
3.3.90.00.00.00.0101	Aplicações Diretas (46)	R$ 20.000,00
12.361.0010.2.030	Manutenção Secretaria de Educação	
4.4.90.00.00.00.01001	Aplicações Diretas (53)	R$ 10.000,00
ÓRGÃO - 07 -	SEC. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01	- SEC. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	
08.244.0006.2.019	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	
3.3.90.00.00.00.0100	Aplicações Diretas (77)	R$ 80.000,00
08.243.0006.2.023	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescente	
3.3.90.00.00.00.0100	Aplicações Diretas (98)	R$ 10.000,00
ÓRGÃO - 08 -	SEC. DE AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01	- SEC. DE AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	
20.601.0051.2.024	Manutenção Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	
3.3.90.00.00.00.0100	Aplicações Diretas (103)	R$ 20.000,00
ÓRGÃO - 09 -	SEC. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUB.	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01	- SEC. DE TRANSPORTE OBRAS E SERV.PUB.	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	
26.782.0045.1.018	Construção de Pontes	
4.4.90.00.00.00.0100	Aplicações Diretas (124)	R$ 10.000,00
26.782.0045.1.019	Construção Garagem Municipal	
4.4.90.00.00.00.0100	Aplicações Diretas (126)	R$ 40.000,00
TOTAL GERAL		R$ **190.000,00**

Artigo 2º - Para suporte do Crédito de que trata o Artigo Primeiro, no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), fica utilizado o Excesso de Arrecadação apresentado até o mês de Julho de 2009, ou ainda o provável Excesso de Arrecadação apresentado no Exercício de 2009, conforme Quadro demonstrativo em anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 04 de Agosto de 2009.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o Presente Decreto
Nesta Secretaria de Administração, na data supra.

GLEICE FABIANA GREIN
RESPONSÁVEL